



**DECRETO Nº 066/2007 – DE 30 DE JANEIRO DE 2007.**

***APROVA O DESMEMBRAMENTO DE  
ÁREA URBANA QUE ESPECIFICA.***

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, e,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo protocolado sob nº 032/2007, de 26 de janeiro de 2007.

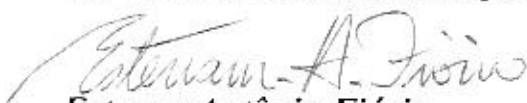
**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de uma área de terreno urbano, de propriedade de **EDY GRILLO DEBACKER**, situada na Rua José Francisco de Oliveira, s/n – Centro – Rio Novo do Sul/ES, com área de 240,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados), com medidas e confrontações conforme planta de situação em anexo, que desde já fica fazendo parte integrante deste Decreto, remanescente de uma área de 649,50 m<sup>2</sup> (seiscentos e quarenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo esta devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Rio Novo do Sul/ES, sob matrícula nº 122, Livro 02, Ficha 122, averbação 4-122, de 18 de janeiro de 2006.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,  
Rio Novo do Sul/ES, 30 de janeiro 2007.

  
**Estevan Antônio Fiório**  
**Prefeito Municipal**